
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 15 DE JANEIRO DE
2021.

Revogar a Portaria nº 50/GAB/CGM, de 07 de agosto de 2020, para acompanhar e realizar exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas Consolidada da PMPV relativo ao Exercício de 2020.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando que a condução dos trabalhos será realizada pela nova diretoria do Departamento de Responsabilidade Fiscal – DRF/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 50/GAB/CGM, de 07 de agosto de 2020, que designou o Auditor Jeoval Batista da Silva, cad. 144246, e o Assistente de Controle Interno Samuel Jorge da Costa, cad. 160432, sob a supervisão do primeiro, para acompanhar e realizar exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas Consolidada da PMPV relativo ao Exercício de 2020, bem como das Unidades Gestoras SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), FUNCULTURAL – Fundação Cultural de Porto Velho e Agência de Desenvolvimento de Porto Velho.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFDFD609

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2021. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>